

Livro 02

Folha 01

CNM: 019521.2.0001250-51

Matrícula

1250

Data 11/07/2011

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 2ª ZONA



CARTÓRIO LEITE SAMPAIO

Mauriti  
 Bel. JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO  
 Registrador  
 ANGELICA ALVES LEITE SAMPAIO  
 Substitutos  
 FRANCISCO ANDRECIO DE MOURA

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-02, Matrícula N° 0001250, datado de 11/07/2011, encontrei o seguinte: UM TERRENO VAGO, próprio para construção, localizado em terreno foreiro Patrimonio de Nossa Senhora da Conceição, na zona urbana do Distrito do Coité, deste município, medindo 6,00m de largura na frente e nos fundos, por 15,00m de extensão de ambos os lados, perfazendo um total de 90,00m<sup>2</sup> de área livre própria para construção, limitando-se: AO LESTE: frente, medindo 6,00m de largura, com a estrada vicinal que liga o Distrito do Coité ao Distrito do São Miguel; AO OESTE: fundos, medindo 6,00m de largura, com Antônio Dionisio de Lacerda; AO NORTE: lado direito, medindo 15,00m de extensão com Joaquim Evangelista Maranhão e AO SUL: lado esquerdo, medindo 15,00m de extensão como galpão público. PROPRIETÁRIA: PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrito no CNPJ sob n° 07.386.659/0013-00, sediada na Rua Major José Francisco s/n°, Mauriti/Ceará. TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido conforme Registro n° 55, Lv. 3-H, fls. 20, em 07/04/1930 do Registro Geral da Comarca de Milagres/CE. "O referido é verdade". Do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, João Bosco Brasil Sampaio, Titular do 3º Ofício de Mauriti, Estado do Ceará, em 11 de julho de 2011, a escrevi e subscrevo. //////////////.

R.01/1250 - Nos termos da Escritura Púlica de Venda e Compra destas Notas, o imóvel do que trata a matricula supra foi adquirido por: ADRIANO ALVES BARROSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG de n° 98097099466-SSP/CE e do CPF de n° 910.388.473-20, filho de Natalicio Alves do Nascimento e Maria Jucileide Barbosa, residente e domiciliado na Rua: Josué Francisco Victor, s/n°, Mauriti/Ceará. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: Escritura Púlica de Venda e Compra, Lavrada no Livro n° 04, Fls. 200, Ato. 173, datada de 11/07/2011. VALOR: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), "O referido é verdade". Do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Francisco Andrécio de Moura. Substituto do 3º Cartório desta Comarca de Mauriti/Ceará., 11 de julho de 2011. A digitei e subscrevo. //////////////.

AV.02/1250 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - procede-se está averbação para constar que encontra-se construído UM PRÉDIO COMERCIAL, localizado na Rua Dionisio Leite, n° 144, com uma (01) salão, e um (01) banheiro, com urna área construída de 48,00m<sup>2</sup>, conforme Certidão Negativa de débito n° 000132012-05021397, fornecida pela Receita Federal, datada de 21/06/2012. CEI N° 70.008.66397/63. ART N° 180180349800110. HABITE-SE n° 06 - Processo n° 06/2012, assinado pelo Engenheiro Francisco Aécio Alves da Nóbrega-CREA/PE n° 21107-D, PLANTA DO IMÓVEL: aprovada pela Secretaria de Infra Estrutura do município em 06/03/2012, assinada pelo Engenheiro Francisco Aécio Alves da Nóbrega. "O referido é verdade". Do que dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Francisco Andrécio de Moura. Escrevente do 3º cartório desta comarca de Mauriti/Ceará., 02 de JULHO de 2012. A escrevi e subscrevo. //////////////.

R.03/1250 - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N° 114.2012.4244.8340, NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS),

EMITIDA EM 28 DE SETEMBRO DE 2012 - Nos termos da CLÁUSULA FORMA DE PAGAMENTO, pagarei ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0114-07, doravante denominado simplesmente BANCO, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em moeda corrente, crédito deferido exclusivamente para aplicação conforme orçamento deste instrumento. FONTE DE RECURSOS - Fundo Constitucional de Financiamentos do Nordeste (FNE). FORMA DE PAGAMENTO - O principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me a liquidar com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: A começar em 28/10/2013, valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e terminar em 28/09/2018, com todas as prestações no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Obedecendo as demais cláusulas do presente contrato acima caracterizado. "O referido é verdade". Do que dou fé. Eu, , Francisco Andrécio de Moura. Substituto do 3º Cartório de Mauriti/Ceará., 09 de outubro de 2012. EMOLUMENTOS: R\$ 120,00 - FERC: R\$ 24,37 - FERMOJU: 16,08 - cód. 007004; 007025 - SELO: AA570015. A digitei e subscrevo. ////////////////.

=====

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL N° 114.2012.4244.8340, NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS), EMITIDA EM 28 DE SETEMBRO DE 2012 - Nos termos da CLÁUSULA FORMA DE PAGAMENTO, pagarei ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, sociedade de economia mista inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0114-07, doravante denominado simplesmente BANCO, ou a sua ordem, a quantia de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em moeda corrente, crédito deferido exclusivamente para aplicação conforme orçamento deste instrumento. FONTE DE RECURSOS - Fundo Constitucional de Financiamentos do Nordeste (FNE). FORMA DE PAGAMENTO - O principal da dívida será reembolsado de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-me a liquidar com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: A começar em 28/10/2013, valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e terminar em 28/09/2018, com todas as prestações no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Obedecendo as demais cláusulas do presente contrato acima caracterizado. "O referido é verdade". Do que dou fé. Eu, , Francisco Andrécio de Moura. Substituto do 3º Cartório de Mauriti/Ceará., 09 de outubro de 2012. EMOLUMENTOS: R\$ 120,00 - FERC: R\$ 24,37 - FERMOJU: 16,08 - cód. 007004; 007025 - SELO: AA570015. A digitei e subscrevo. ////////////////.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, , Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Mauriti, 18 de agosto de 2025.

Bel. JOÃO BOSCO BRASIL SAMPAIO  
Oficial do Registro de Imóveis

Av. Sinval Lacerda, 76A, Centro - Mauriti-Ceará

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES		
Nº do Atendimento:	20250818000010	
Total Emol.: 75,44	Total FAADEP: 3,77	
Total FERMOJU: 3,75	Total FRMMP: 0,00	
Total Selos: 9,99	(Total ISS): 0,00	
Valor Total=>		96,72
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado		
Bem/Negócio 1: 0,00		
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos		
Códigos: 007019 / 007020 /		



SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M6GFC-EJYCL-CMM79-CASFE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Bosco Brasil Sampaio (CPF \*\*\*.771.763-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/M6GFC-EJYCL-CMM79-CASFE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>